



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 652 | 12 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORARIO**, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 06 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORARIO**;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 6(SEIS) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) **LUCIANA DE SOUZA**, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 346.047.808-03 RG-SP 41.918.726-1, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 652 | 12 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br
retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORARIO, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 06 de setembro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORARIO;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por 6(SEIS) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr.(a) ROSELI DE SOUZA GRACIA, brasileiro(a), solteiro(a), CPF/MF nº. 341.573.088-32 RG-SP 47.033.607-9, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2023, revogadas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 652 | 12 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 06 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA
/JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **MARIANA SARTORI MAGNONI LOCALI**, Farmacêutica, portador (a) do RG nº 44.530.710-9, e CPF nº 361.578.938-50 autorizada a cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais / 150 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente alteração de jornada de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 652 | 12 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 154/2023

Processo:2096/2023 –Dispensa nº 91/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: DERLI AUGUSTO NEGRÃO SUPERMERCADO – EPP.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades dos dep. Municipais.

Valor: R\$17.427,60

Vigência: De 11/09/2023 à 10/12/2023.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 155/2023

Processo:2858/2023 –Dispensa Eletrônica nº 05/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Objeto: Aquisição de dois aparelhos de eletrocardiograma.

Valor: R\$9.200,00

Vigência: De 11/09/2023 à 10/09/2024.

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 156/2023

Processo:1935/2023 –Dispensa Eletrônica nº 03/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: FERNANDO CAVALCANTE DE PAULA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de artesanato em PET, para a realização de OFICINA NATALINA, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$29.990,00.

Vigência: De 11/09/2023 à 10/09/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 652 | 12 de setembro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01/2023.

Contrato Administrativo nº 26/2023

Processo: 566/2023 – Dispensa nº 20/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: ATENA PREPARADORA DE LEILÕES.

Objeto: Prorrogação de prazo contratual.

Vigência: 06/09/2023 a 04/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500